



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1827

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2017

Resolução Nº. 005/2017.

SÚMULA – Aprova: Proposta de Plano Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lidianópolis – APAE, que tem como objetivo a aquisição de uma gaiola de habilidades, para pleitear o recurso disponibilizado via fundo para o município de Lidianópolis através de Furnas Centrais Elétricas S.A.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 712/2015 e Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 30/11/2017.

Resolve:

Art.1º Aprova: Proposta de Plano Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lidianópolis – APAE que tem como objetivo a aquisição de uma gaiola de habilidades, para pleitear o recurso disponibilizado via fundo para o município de Lidianópolis através de Furnas Centrais Elétricas S.A.

Art. 2º Aprova: Proposta de Plano Trabalho que tem como objetivo a aquisição de uma gaiola de habilidades completa para a aplicação do método de tratamento denominado pediasuit, que auxilia criança e adolescente com deficiência a maximizar as suas funções minimizando e equalizando os déficits sensório-motores.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 30 de novembro de 2017.

LUCIA DE JESUS MAIA BUZATO
PRESIDENTE DO CMDCA DE LIDIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 050/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CONTRATADO: APUCARANA AUTO PEÇAS S/A

CNPJ: 75.263.558/0001-69

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO CONVENIO 26232017/2017 DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R\$ 46.400,00(quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 30/11/2017



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1827

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2017

TÉRMINO: 29/11/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 47/2017 homologada em 30/11/2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/11/2017.

Decreto nº 3415/2017 de 30/11/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 792/2016 de 13/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRC		
03.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS		
	73 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.242.0008.2.076.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-MEDIA		
	COMPLEXIDADE-HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO COMUNIDADE		
	228 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	347 - 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS		
	390 - 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
09.001	GABINETE DO SECRETARIO		
09.001.20.608.0031.2.051.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA		
	450 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO		
09.003.20.608.0031.2.053.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA		
	469 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
	Total Suplementação:		30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.001	GABINETE DO SECRETARIO
07.001.12.361.0017.2.034.	COORDENAÇÃO DE SECRETARIA
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1827

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2017

09.003.20.608.0033.2.055.	TRANSFERENCIAS A EMATER		
476 - 3.3.30.41.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES		20.000,00
		Total Redução:	30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 30 de novembro de 2017.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito do Município de Lidianópolis